

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 1 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0048 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 575680484 2

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CUIDAR BEM

OBJETO

Execução do projeto CUIDAR BEM, que tem por objeto promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania na regional Industrial, através da promoção de atividades recreativas, esportivas e de inclusão digital com vistas a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto CUIDAR BEM, que tem por objeto promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania na regional Industrial, através da promoção de atividades recreativas, esportivas e de inclusão digital com vistas a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART.35 DA LEI 13.019/2014, §1º: Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os direitos humanos estão baseados no princípio de respeito em relação ao indivíduo. A sua suposição fundamental é que cada pessoa é um ser moral e racional que merece ser tratado com dignidade. Estes são chamados direitos humanos porque são universais. Enquanto as nações ou grupos especializados usufruem dos direitos específicos que se aplicam só a eles, os direitos humanos são os direitos aos quais todas as pessoas têm direito, não importa quem sejam ou onde morem, simplesmente porque estão vivos. Contudo, muitas pessoas, quando se lhes pede para citarem os seus direitos, apenas enumeram a liberdade de expressão e de crença e talvez um ou dois mais. Não há dúvida que estes são direitos importantes, mas o alcance total dos direitos humanos é muito amplo. Significam a opção e a oportunidade. Significam a liberdade de conseguir um trabalho, adotar uma carreira, escolher um parceiro e criar crianças. Incluem o direito de viajar livremente e o direito ao trabalho remunerado sem perseguição, abuso e a ameaça de ser despedido de forma arbitrária. Eles até abarcam o direito ao lazer. Em eras passadas, não havia direitos humanos. Depois surgiu a ideia de que as pessoas deveriam ter certos direitos. E essa ideia, no final da Segunda Guerra Mundial, resultou finalmente no documento chamado Declaração Universal de Direitos Humanos e nos trinta direitos a que todas as pessoas têm direito. No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município. O Artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos observa que: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor: R\$ 718.890,97 Contrapartida: R\$ 0,00	

Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos. Observamos que é crítica a participação e mobilização das famílias no território em que atuamos, de muitas origens e contexto sociais que não se apropriam de fatores que facilitam a sua participação cidadã e comunitária, como por exemplo as relações de vizinhança ou a memória afetiva; muitos problemas estão relacionados à baixa renda, à baixa escolaridade e capacidade gregária/consciência coletiva. Apresentamos a proposta de Termo de Fomento cujas ações buscam promover bons encontros, que fortaleçam a potência de agir impulsionando a ação para enfrentar situações conflituosas, estabelecendo diálogos e promovendo mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários.

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROMOVER, NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE INFORMÁTICA, COM DURAÇÃO DE 1HORA/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 70/49 para todos usuario , COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS
--

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 70 a 49	PRAZO: 12 MESES
---	----------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Mínimo de 49 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

Forma de Execução

Encontros previamente planejados, com objetivos de curto prazo, sob a condução deicineiros. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações da proteção social básica no que tange à segurança da acolhida, do convívio familiar, comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Listas de presença das atividades desenvolvidas,, Cadastros dos usuários, Registros fotográficos, Relatórios mensais e final, Documentos de relevância. Ressalto que a meta considerarar cumpida com 70%.

META 2: : PROMOVER NO PERIODO DE 12 MESES OFICINAS RECREATIVAS DE GINÁSTICA PARA 100 BENEFICIÁRIOS

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 100 a 70	PRAZO: 12 MESES
---	-----------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Mínimo de 70 beneficiários matriculados e frequêntes nas oficinas/mês.

Forma de Execução

Ofertar atendimento a 100 usuarios de todas as idades através de oficinas RECREATIVAS DE GINÁSTICA , assegurando espaço de encontro com a finalidade de promover a convivência social, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, através da prática de atividades físicas regulares; Estimular de forma permanente as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnica. Promover atividades sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, através da prática de atividades físicas regulares; Estimular de forma permanente as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnicas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Listas de presença das atividades desenvolvidas Cadastros dos usuários, Registros fotográficos, Reuniões de avaliação continuadas,

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor: R\$ 718.890,97 Contrapartida: R\$ 0,00	

Relatórios mensais e final, Eventuais mostras, Documentos de relevância. Ressalto que a meta considerará cumprida com 70% .

META 3: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINA DE FUTEBOL PARA 06 BENEFICIÁRIOS DE TODAS AS IDADE, COM DURAÇÃO DE 1 HORA/AULA, 2 VEZES POR SEMANA		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60 a 42	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Mínimo de 42 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

Forma de Execução

Promover no período de 12 meses, oficinas de FUTEBOL para 60 usuarios de todas as idades, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, como medida de prevenção a violação de direitos

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através de: Listas de presença das atividades desenvolvidas, , Cadastros dos usuários, Registros fotográficos, Reuniões de avaliação continuadas, Relatórios mensais e final, , Documentos de relevância Ressalto que a meta considerará cumprida com 70%

META 4: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINA DE TAEKWONDO PARA 60 BENEFICIÁRIOS, COM DURAÇÃO DE 1 HORA/AULA, 2 VEZES POR SEMANA,		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 60 a 42	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Mínimo de 42 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

Forma de Execução

Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística – teatro, dança, grafite, iniciação musical, reciclagem, artesanato, a atividade física – recreação e atividades pré-esportivas, rodas de conversa e outros. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações no que tange à segurança da acolhida, do convívio comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através de: Listas de presença das atividades desenvolvidas,, Cadastros dos usuários, Registros fotográficos, Reuniões de avaliação continuadas, Relatórios mensais e final, Documentos de relevância. Ressalto que a meta considerará cumprida com 70% .

META 5: : PROMOVER, NO PERIDO DE 12 MESES, OFICINAS DE JIU-JITSU PARA 50 BENEFICIÁRIOS, COM DURAÇÃO DE 1 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 50 a 35	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Mínimo de 35 beneficiários matriculados e freqentes nasoficinas/mês.

Forma de Execução

Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística – teatro, dança, grafite, iniciação musical, reciclagem, artesanato, a atividade física – recreação e

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

atividades pré-esportivas, rodas de conversa e outros. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações no que tange à segurança da acolhida, do convívio comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através de: Listas de presença das atividades desenvolvidas, Cadastros dos usuários, Registros fotográficos, Reuniões de avaliação continuadas, Relatórios mensais e final, , Documentos de relevância. Ressalto que a meta considerará cumprida com 70% .

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR	
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,97	
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1		11-2025	R\$ 359.445,49	
2		04-2026	R\$ 359.445,48	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,97		

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 259.986,60
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 29.118,50
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 252.836,40
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 108.000,13
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 68.949,34
...	R\$ 718.890,97

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
ASSITENTE ADMINISTRATIVO REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.688,90
2	R\$ 6.688,90
3	R\$ 6.688,90
4	R\$ 6.688,90

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
	ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 6.688,90
6	R\$ 6.688,90
7	R\$ 6.688,90
8	R\$ 6.688,90
9	R\$ 6.688,90
10	R\$ 6.688,90
11	R\$ 6.688,90
12	R\$ 6.688,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 80.266,80

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GERENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.538,90
2	R\$ 4.538,90
3	R\$ 4.538,90
4	R\$ 4.538,90
5	R\$ 4.538,90
6	R\$ 4.538,90
7	R\$ 4.538,90
8	R\$ 4.538,90
9	R\$ 4.538,90
10	R\$ 4.538,90
11	R\$ 4.538,90
12	R\$ 4.538,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 54.466,80

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,10
2	R\$ 1.911,10
3	R\$ 1.911,10

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
	ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 1.911,10
5	R\$ 1.911,10
6	R\$ 1.911,10
7	R\$ 1.911,10
8	R\$ 1.911,10
9	R\$ 1.911,10
10	R\$ 1.911,10
11	R\$ 1.911,10
12	R\$ 1.911,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.933,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.748,88
2	R\$ 3.748,88
3	R\$ 3.748,88
4	R\$ 3.748,88
5	R\$ 3.748,88
6	R\$ 3.748,88
7	R\$ 3.748,88
8	R\$ 3.748,88
9	R\$ 3.748,88
10	R\$ 3.748,88
11	R\$ 3.748,88
12	R\$ 3.748,88
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.986,56

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AGENTE SOCIAL
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAS DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.777,77
2	R\$ 4.777,77

	CONTAGEM		PÁG: 7 de 11
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB			
CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 4.777,77
4	R\$ 4.777,77
5	R\$ 4.777,77
6	R\$ 4.777,77
7	R\$ 4.777,77
8	R\$ 4.777,77
9	R\$ 4.777,77
10	R\$ 4.777,77
11	R\$ 4.777,77
12	R\$ 4.777,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 57.333,24

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS E MULTA RESCISÓRIA DO FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.426,54
2	R\$ 2.426,54
3	R\$ 2.426,54
4	R\$ 2.426,54
5	R\$ 2.426,54
6	R\$ 2.426,54
7	R\$ 2.426,54
8	R\$ 2.426,54
9	R\$ 2.426,54
10	R\$ 2.426,54
11	R\$ 2.426,55
12	R\$ 2.426,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.118,50

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE OFICINAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.069,70
2	R\$ 21.069,70

	CONTAGEM		PÁG: 8 de 11
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB			
CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 21.069,70
4	R\$ 21.069,70
5	R\$ 21.069,70
6	R\$ 21.069,70
7	R\$ 21.069,70
8	R\$ 21.069,70
9	R\$ 21.069,70
10	R\$ 21.069,70
11	R\$ 21.069,70
12	R\$ 21.069,70
TOTAL PARCELAS:	R\$ 252.836,40

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURICA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURICA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Serviço de preparo de documentos

- Serviço de digitação em computador para edição de textos
- Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade
- Serviços de apoio à secretaria
- Redação de cartas e resumos
- Serviço de transcrição de documentos
- Serviço de plotagem

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.000,01
2	R\$ 9.000,01
3	R\$ 9.000,01
4	R\$ 9.000,01
5	R\$ 9.000,01
6	R\$ 9.000,01
7	R\$ 9.000,01
8	R\$ 9.000,01
9	R\$ 9.000,01
10	R\$ 9.000,01
11	R\$ 9.000,01

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 9 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 9.000,02
TOTAL PARCELAS:	R\$ 108.000,13
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE LIMPEZA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.914,55
2	R\$ 2.914,55
3	R\$ 2.914,55
4	R\$ 2.914,55
5	R\$ 2.914,55
6	R\$ 2.914,55
7	R\$ 2.914,55
8	R\$ 2.914,55
9	R\$ 2.914,55
10	R\$ 2.914,55
11	R\$ 2.914,55
12	R\$ 2.914,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.974,60
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.831,22
2	R\$ 2.831,22
3	R\$ 2.831,22
4	R\$ 2.831,22
5	R\$ 2.831,22
6	R\$ 2.831,22
7	R\$ 2.831,22
8	R\$ 2.831,22
9	R\$ 2.831,22
10	R\$ 2.831,22
11	R\$ 2.831,22

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 10 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 2.831,32
TOTAL PARCELAS:	R\$ 33.974,74
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,97	

Contagem, de de .

EDMILSON BARBOSA PACHECO
***.911.806-**
PROCURADOR DA OSC

CARLA REGINA LOPES SILVA
***.399.846-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA
***.829.146-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 11 de 11
	TERMO DE FOMENTO 019/2025 • P.T. Nº 896 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB CNPJ: 10.626.829/0001-58 • CHRISTIAN BERNADO SEPULVEDA TOFFALINI • PRESIDENTE • CPF: ***.911.806-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480 CONTATO: (31) 9 7580-1387 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0048	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA